



# Prefeitura Municipal de Capanema

## OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 09/2014

Senhora Prefeita,

Com base no disposto do artigo 7° da Lei Municipal nº 1145/2007, regulamentada pelo Decreto nº 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4° desta mesma Lei e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

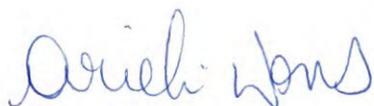
Órgão: 09.00 - Secretaria de Saúde  
Unidade: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde  
Atividade: 10.301.10012-081 - Atividade do Fundo Municipal de Saúde  
Conta/Elemento: 1790 - 3390.39.96 - Out. Serv. Terc. P. Juridica / Saúde 15%  
Valor: 5.000,00

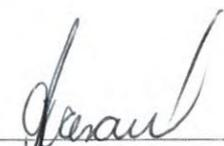
Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.

O prazo de aplicação dos recursos será de até 60 (sessenta) dias

Capanema-Pr, 22 de setembro de 2014

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



  
Gelci Marlise Renner Casaril  
CPF: 407.766.209-59  
Responsável pelo adiantamento  
Secretária de Finanças

1790  
39.96  
45023-5  
6136  
6171  
6925